

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da

São Bernardo Previdência Privada

CNPJ 43.763.127/0001-75

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, às 16:00 horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho Fiscal da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Conselheira Presidente, Sra. Marta Destro, que designou a mim, Emiko Miyashiro, para secretariá-las. Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que a reunião objetiva submeter à apreciação e avaliação deste colegiado o ***Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais*** a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2021, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., na condição de atuário do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, CNPB nº 1980.0007-19, em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 33/2020. Para instruir a análise das Sras. Conselheiras, a Presidente da Mesa distribuiu cópia do aludido Estudo Técnico (Anexo I), que, devidamente rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata. A Presidente da Mesa esclareceu que o Estudo Técnico apresenta a justificativas para as hipóteses adotadas para o plano de benefícios em referência. Após discussão da matéria, o Conselho Fiscal deliberou consignar parecer favorável ao ***Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais*** a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2021. Como nada mais houve a tratar e ninguém fez o uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Marta Destro

Presidente da Mesa e
Conselheira Presidente

Emiko Miyashiro

Secretária da Mesa e
Conselheira

Martinha Benedita Gomes Almeida

Conselheira

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**

DE 18/01/2022

ANEXO I